

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente
Dr. José António Borges

Informação n.º

Data

INF/18/SDS/2019

01/04/2019

Assunto: Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade

Informação

No dia 22 de março foi atendido um freguês que se encontra numa situação de insuficiência económica para pagamento de despesas básicas como a renda da casa alugada.

Nesse mesmo dia foi solicitada a documentação que comprova a situação socioeconómica do agregado familiar.

No dia 01 de abril foi feita a referenciação para atendimento com a SCML.

No dia 01 de abril, foi feita a entrega da totalidade da documentação.

Foi constituído o Processo n.º 26/2019, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

- I. Da aplicação da fórmula do Fundo de Emergência Social (FES), o valor apurado do rendimento per capita

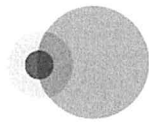
Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

↑ Abn | 2019
/s Abn By



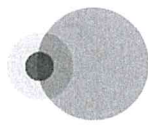
ALVALADE

Junta de Freguesia

- mensal é inferior a 35% do Salário Mínimo Mensal, pelo que não pode ser constituído processo apoiado pelo FES, conforme nº 5 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;
- II. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
 - III. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
 - IV. A informação social do Processo 26/2019 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
 - V. O agregado familiar – composto por 4 pessoas, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio financeiro em situação de emergência, de modo a fazer face à necessidade de pagamento da renda da casa alugada no montante total de €910,00 (novecentos e dez euros), a ser pago na totalidade em transferência bancária, conforme parecer técnico da informação social do processo 26/2019, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento das mesmas.



ALVALADE

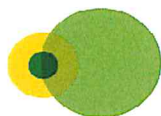
Junta de Freguesia

- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Paula Teixeira



ALVALADE

Junta de Freguesia

FUNDO SOCIAL DE FREGUESIA

Nº do Processo:	26/2019
Nº Total de Elementos do Agregado Familiar	4
Total de Rendimentos	534,00 €
Total de Despesas	326,04 €
Rendimento Mensal per Capita (RMC)	51,99 €

Rendimento Mensal per Capita (RMC) é não superior a 80%
do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

IAS 2019: €435,76

RMC 2019 =< €348,60

600	100
360	60



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 830

Ano: 2019

Data Registo: 01-04-2019

Data Documento: 01-04-2019

Class. Orgânica: 080000 DIREITOS SOCIAIS

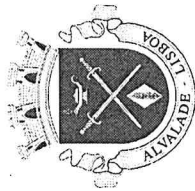
Class. Económica: 0407020000 Fundo Social da Freguesia (Apoios)

Projeto e Acção:

Descrição: INF/18/SDS/19: Apoio financeiro

1	Orçamento Inicial	20 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	20 000,00
4	Despesas Pagas	652,52
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	927,16
6	Saldo Disponível do Orçamento	18 420,32
7	Despesa Emergente, que fica cativa	910,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	17 510,32

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Mapa de Fundos Disponíveis

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Abril de 2019	Março (mês anterior)	Abril (mês atual)	Maió (mês atual + 1)	Junho (mês atual + 2)	Julho (mês atual + 3)	Agosto (mês atual + 4)	Setembro (mês atual + 5)	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	680 914,00	431 464,60	349 670,35	349 670,35	431 464,60	349 670,35	349 670,35	2 942 524,60
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	139 705,51							
Previsão da receita efetiva própria		82 966,52	82 966,52	82 966,52	82 966,52	82 966,52	82 966,52	497 799,12
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00							0,00
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00							0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	820 619,51	514 431,12	432 636,87	432 636,87	514 431,12	432 636,87	432 636,87	3 580 029,23
Compromissos assumidos	2 485 825,61							2 485 825,61
Pagamentos	961 516,88							961 516,88
Compromissos assumidos por pagar								1 524 308,73
FUNDOS DISPONÍVEIS		1 094 203,62						
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00